



ANEXO 2

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – AGRM - 2024 – ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU deverão preencher o formulário do currículo on-line, na página do candidato, no site www.aremng.org.br conforme as instruções para cada item, sendo que o currículo será avaliado apenas para os candidatos classificados na primeira etapa (que alcançarem a nota mínima exigida na prova escrita).
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é o mesmo para o final da inscrição e está definido em cronograma previsto em edital.
3. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
4. **ATENÇÃO:** Após o envio dos documentos nenhuma informação ou documento pode ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese nem na forma de recurso.
5. Não serão considerados para a análise documentos entregues pessoalmente, enviados por e-mail, correios ou outros meios.
6. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no mesmo site do PSU das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
7. **ANTES** da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
 - a) Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
 - b) Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
 - c) Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
 - d) Para cada item deve se colocar um PDF diferente.



8. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora do PSU PODERÁ SOLICITAR TODOS OU PARTE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.

Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.

9. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.



ANÁLISE CURRÍCULAR

O Edital de seleção pública para a Residência Médica é de inteira responsabilidade da Instituição que oferece os programas de Residência Médica.

Conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007. A análise curricular poderá, portanto, sofrer alterações a critério da COREME respeitando a RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Cópia do diploma de medicina ou do registro no Conselho Regional de Medicina ou declaração de previsão de conclusão de término de residência médica (MEC) para 29/02/2024	0,1 ponto
2. MONITORIA A pontuação será contabilizada por monitoria, sendo que cada semestre letivo de monitoria corresponderá a 0,25 pontos, independentemente da disciplina. As declarações (e/ou certificados) de monitoria, de caráter oficial, deverão ter sua descrição em tempo (meses). Somente será considerada a monitoria com duração mínima de 4 meses.	0,5 pontos
3. Bolsa ou programa oficial de estudo, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC ou PROEXT) e de agências de fomento (FAPEG, CNPQ etc.) Certificado ou declaração pelo orientador ou pesquisador principal ou documento oficial do órgão financiador responsável. 0,45 pontos por pesquisa de iniciação científica com bolsa de estudo.	0,9 pontos
4. TRABALHOS CIENTÍFICOS – Apresentação em congressos médicos (Atividades realizadas nos últimos 06 (Seis) anos (2018 a 2023)). A pontuação é contada por trabalho científico. <ul style="list-style-type: none">• Como autor e coautor: 0,25 pontos por trabalho.	1,0 ponto
5. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS COMPLETOS E CAPÍTULOS DE LIVRO EM PERIÓDICOS COM CORPO EDITORIAL (Atividades Realizadas Nos Últimos 06 (Seis) Anos (2018 a 2023)) <ul style="list-style-type: none">• Como autor e coautor: 0,5 pontos por publicação. Anexar, a cada trabalho publicado, cópia da folha da revista que contenha o corpo editorial do periódico.	2,0 pontos
6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE / ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 0,1 por evento (Atividades realizadas nos últimos 06 (Seis) anos (2018 a 2023)).	1,0 ponto



*Congresso e eventos científicos, no mínimo de 8 horas	
7. LIGAS ACADÊMICAS E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL *Ligas - 0,25 por ano * Representação estudantil e representação na instituição de ensino – 0,1.	0,5 pontos
8. TESTE DE PROGRESSO Participação por ano 0,5 x pontos. (poderão ser contabilizadas até três participações). Para comprovação de participação, apresentar boletim de desempenho individual. Faculdade nota 5 → 0,4 pontos Faculdade nota 4 → 0,3 Faculdade nota 3 → 0,2 pontos Faculdade com nota 1 ou 2 → 0,0 pontos Esta pontuação será lançada de forma automática pelo sistema, de acordo com a instituição de origem e ano de formatura do candidato.	1,5 pontos
9. PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO EM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA Para comprovação final em um dos seguintes cursos de nível avançado: ATLS, ACLS, BLS, PALS ou PHTLS dentro do prazo de validade (realizados nos últimos 2 anos). Os cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente. Não serão pontuados certificados de conclusão de curso que não mencionem aprovação. 0,5 pontos por curso	1,0 pontos
10. Prova de Conselho Regional de Medicina (Prova do Egresso) Apresentar declaração de participação.	1,0 pontos
11. Estágio no Exterior ou no Brasil: Estágio supervisionado com no mínimo 01 mês de duração no Exterior ou no Brasil com certificado registrado / protocolado e assinado por médico orientador e pela Instituição concedente. *Não será contabilizado estágio eletivo, deverá constar na declaração estágio extracurricular.	0,5 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	10 pontos